CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 229/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, oficie às autoridades de trânsito para que realizem fiscalização rotineira e providenciem a autuação daqueles motoristas que inadvertidamente estacionam os caminhões nas ruas laterais à rua do Porto.

Justificativa:

Esse vereador esteve no local e constatou que não é de hoje que o fluxo intenso de caminhões e o estacionamento indevido nas vias públicas, nas redondezas do Porto, vêm prejudicando o livre acesso e o trânsito dos moradores que lá residem. Tal fato contraria a legislação de trânsito e a legislação municipal. A pavimentação asfáltica nas ruas transversais à rua do Porto é medida que vem ao encontro da melhoria da qualidade de vida daqueles moradores que, como nós, pagam rigorosamente em dia os seus impostos, porém, são penalizados por serem vizinhos do maior gerador de riquezas para o nosso município.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 04 de outubro de 2024.

Adriano Machado Landgraf - CIDADANIA

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador